



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Jornalista Belizário Lima, N° 263, INCRA - Bairro Vila Glória, Campo Grande/MS, CEP 79004-270
Telefone: (67) 4063-1808 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1178/2025

Processo nº 54293.000280/1997-61

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – Superintendência Regional do Estado do Mato Grosso do Sul – SR(16)MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o § 4º do Artigo nº 26 da Lei nº 9.784/1999 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal) e inciso III do artigo nº 75 da Instrução Normativa nº 99/2019, torna pública a seguinte NOTIFICAÇÃO:

Notificados: Senhores Antônio Benedito da Costa e Maria do Carmo Silva Costa

Endereço: Projeto de Assentamento Amparo - LOTE 60 - Dourados/MS

Com base na Instrução Normativa nº 99/2019 e cláusulas resolutivas do Título Definitivo nº MS005200000004, tendo em vista a abertura de procedimento de análise da situação do cumprimento das cláusulas resolutivas de Título Definitivo, vem NOTIFICÁ-LOS a apresentar os documentos descritos abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital.

a) Certidão negativa de multas ambientais, emitida pelo IMASUL, em nome do senhor Antônio Benedito da Costa;

b) Certidão negativa de multas ambientais, emitida pelo IMASUL, em nome da senhora Maria do Carmo Silva Costa;

c) Comprovante de inscrição do lote 60 do Projeto de Assentamento Amparo no Cadastro Ambiental Rural (CAR), emitido pelo IMASUL;

d) Certidão da matrícula cartorial (registro), atualizada, do lote 60 do Projeto de Assentamento Amparo, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis onde o imóvel está registrado;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóveis rurais referente ao lote 60 do Projeto de Assentamento Amparo, atualizada, emitida pela Receita Federal do Brasil.

Caso necessite de cópia dos autos do processo administrativo nº 54293.000280/1997-61, deverá formalizar requerimento junto ao INCRA – SR(16)MS.

Decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá para análise e julgamento, conforme legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva, Superintendente**, em 27/05/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24243723** e
o código CRC **E4705A1E**.

Referência: Processo nº 54293.000280/1997-61

SEI nº 24243723